



Câmara Municipal de São Vicente

DOCUMENTO Nº 298

COPIA

Snr. Presidente.

Peço que V. Excia. submeta a apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 15

=====

Artigo - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os pagamentos auxílios constantes da proposta orçamentária do corrente exercício, de acordo com a seguinte relação:

1 -	Auxílio	ao Serviço de Caixa Escolar	67.620,00
2 -	"	ao Instituto Nações Unidas	3.000,00
3 -	"	a Biblioteca Pública do E.C.B.Mar	2.000,00
4 -	"	a Associação Recreativa Vicentina	10.000,00
5 -	"	a Irm. Hospital São José	50.000,00
6 -	"	a Irm. Hosp.S.José(Cont.Maternidade) ..	48.300,00
7 -	"	ao Serviço de Pronto Socorro	50.000,00
8 -	"	a Caixa Benef.do Asilo Col.S.Angelo ..	5.000,00
9 -	"	ao Asilo São Gabriel	10.000,00
10 -	"	a Associação Creche Anália Franco	5.000,00
11 -	"	ao Asilo de Invalidos de Santos	5.000,00
12 -	"	a Soc. de Assist.a Inf. de S. Vicente. ..	20.000,00
13 -	"	a Sociedade São Vicente de Paula	4.000,00
14 -	"	ao Roupeiro São José	1.500,00
15 -	"	a Casa do Senhor	2.000,00
16 -	"	a Comissão Municipal de Esportes	35.000,00
17 -	"	a Liga Vicentina de Futebol Amador ...	4.000,00
18 -	"	ao Clube de Regatas Tumiarú	1.500,00
19 -	"	ao Esporte Clube Beira Mar	1.500,00
20 -	"	ao São Vicente Praia Clube	1.500,00
21 -	"	ao União Futebol Clube	1.500,00
22 -	"	ao Bonsucesso Futebol Clube	1.500,00
23 -	"	ao Beija Flôr Futebol Clube	1.500,00
24 -	"	ao S.P.R. Futebol Clube	1.500,00
25 -	"	ao Itararé Futebol Clube	1.500,00
26 -	"	ao Esporte Clube Comercial	1.500,00
27 -	"	ao Industrial Futebol Clube	1.500,00
28 -	"	ao Feitiço Atlético Clube	1.500,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 1.948

a) Fernando Martins Lichti

CONSTA DO PROCESSO Nº 10

AC.